

DELIBERAÇÃO Nº 041/CD/2008

De acordo com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, que instituiu o sistema de preços de referência, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 81/2004, de 10 Abril, o órgão máximo do INFARMED define e publica, até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, os grupos homogéneos a vigorar no trimestre civil seguinte.

Através da Deliberação n.º 4/2003, de 13 de Dezembro de 2002, o Conselho de Administração do INFARMED definiu para a Denominação Comum Internacional CARBAMAZEPINA o grupo homogéneo GH0043, em vigor a partir de 13 de Março de 2003.

A criação deste grupo homogéneo decorreu da notificação por parte da Merck Genéricos - Produtos Farmacêuticos, Lda. de início de comercialização do medicamento genérico Carbamazepina Merck Genéricos 400 mg comprimidos, de cuja autorização de introdução no mercado (AIM) aquela empresa é titular, seguindo-se a aplicação do disposto na alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, na sua redacção actual.

O INFARMED foi notificado pela referida empresa titular da autorização de introdução no mercado do medicamento genérico que o mesmo se encontra em ruptura de stock e que prevê que essa situação se manterá até 30 de Março de 2008.

Não existe actualmente no mercado outro medicamento genérico comercializado que integre o grupo homogéneo GH0043.

Pelos motivos enunciados, o referido medicamento genérico deixou de integrar a noção de “medicamento genérico existente no mercado” dada pela alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, na sua redacção actual.

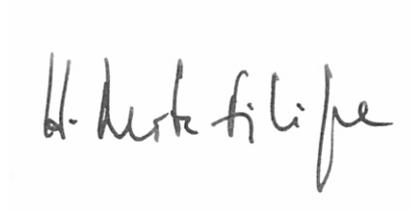
Face ao acima exposto e ao abrigo dos artigos 3.º, c) e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, o Conselho Directivo do INFARMED, I.P. delibera suspender a execução do grupo homogéneo GH0043, respeitante à Denominação Comum Internacional CARBAMAZEPINA.

Notifique-se pelo meio mais expedito e divulgue-se na página electrónica do Instituto.

Lisboa, 07 de Fevereiro de 2008

O Conselho Directivo

Vasco de Jesus Maria, Presidente

Handwritten signature of Vasco de Jesus Maria in black ink.

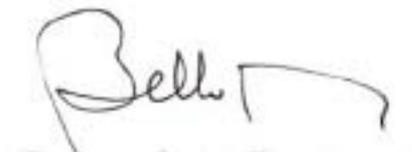
Hélder Mota Filipe, Vice-Presidente

Handwritten signature of Hélder Mota Filipe in black ink.

Luísa Carvalho, Vice-Presidente

Handwritten signature of António Neves in black ink.

António Neves, Vogal

Handwritten signature of Fernando Bello in black ink.

Fernando Bello, Vogal